



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 037/2025 exarado no processo administrativo nº 069/2025 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO PALMA DJ QUE SE REALIZARÁ NO DOMINGO 23/02/2025 DURANTE AO EVENTO CARNAVAL DE RUA FORA DE ÉPOCA.**

LORENZO BEUST PALMA CNPJ: 48.988.833/0001-39 com sede na Rua André Marques, nº350. Bairro: Centro. Santa Maria – RS. CEP 97.010-040 valor total de **R\$ 1.400,00(mil e quatrocentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 1.400,00(mil e quatrocentos reais)**

JUSTIFICATIVA: Considerando que a secretaria de Turismo, Cultura, Comércio, Esporte e Lazer é o setor da Administração Pública responsável pelo desenvolvimento do turismo em nosso município, e uma das ações de fomento será a realização do Carnaval de Rua Fora de Época, que acontecerá entre os dias 21 a 23 de fevereiro no município, dessa forma, faz-se necessário a contratação de Palma Dj para animação da última noite de Carnaval.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2034 - Manutenção do Calendário de Eventos
Despesa: 539 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

São Vicente do Sul, 13 de fevereiro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL